

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Cláudia/MT 27 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 01/2020/PREVI-CLAUDIA

Dispõe sobre o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT; PREVI-CLAUDIA.

A Diretora da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia – PREVI-CLAUDIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 473/2013.

Considerando a necessidade de manter atualizadas as informações de todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA.

R E S O L V E

Art. 1º. Iniciar a partir de 02 de março de 2020, entre os horários de 07:00hs às 13:00hs, o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT (PREVI-CLAUDIA) com **término em 31 de março de 2020.**

Art. 2º. Para efeito do recadastramento que trata o artigo 1º, os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA, deverão apresentar-se na sede do PREVI-CLAUDIA, situado a Avenida Gaspar Dutra S/N, munidos do CADASTRO DE PESSOA FÍSICA-CPF, CÉDULA DE IDENTIDADE-RG COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO, PIS-PASEP, TÍTULO DE ELEITOR e documentos dos dependentes.

Art. 3º. Para efeito de cientificação dos termos da presente Resolução, todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA serão notificados através de contato telefônico pelos números existente nos registros do PREVI-CLAUDIA, ou outros meios que viabilizem o conhecimento pelos segurados do período de recadastramento.

Art. 4º. Os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades poderão efetuar o recadastramento enviando os documentos e o formulário preenchido, assinado e reconhecido firma em Cartório via correios para o PREVI-CLAUDIA no endereço Avenida Gaspar Dutra S/N; CEP: 78.540-000 Cláudia/MT ou pelo email: previ-claudia@hotmail.com

PREVI-CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Art. 5º. Não havendo manifestação por parte de qualquer dos Aposentados ou Pensionistas no período citado no artigo 1º, os pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após a realização regular do recadastramento nos termos desta resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA (PREVI-CLAUDIA), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano 2020.

SHEILA YOTZCHETZ
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA